



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 901/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1106/20-CMV**  
**Vereadora Dalva Berto e Outro**  
**Processo administrativo nº 10.535/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Dalva Berto e Kiko Beloni**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o número de pessoas com deficiência há no Município?

**Resposta:** É impossível determinar o número exato de pessoas que há no município, tendo em vista que os órgãos públicos têm ciência apenas sobre os cidadãos que buscam pelos programas e serviços que são colocados à disposição.

2. Detalhar o tipo de deficiência se motora, se visual, se auditiva se intelectual, separadas por gênero e faixa etária.

**Resposta:** Prejudicada, conforme resposta 1.

3. Detalhar por tipo de deficiência e qual o tipo de atendimento é fornecido pelo município?

4. Para os deficientes com dificuldade de locomoção é fornecido equipamento auxiliar, tratamento fisioterápico, terapia ocupacional?

CNPJ: 07.083.888/0001-91 VALINHOS PRODUÇÃO 24/07/2020 15:44 0000000745



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

5. Para as mulheres portadoras de deficiência física há atendimento ginecológico especial?
6. Os atendimentos e agendamentos para consultas, exames tem respeitado a prioridade determinada no artigo 9º da Lei nº 13.146/2015?
7. Qual o valor das verbas destinadas ao atendimento a pessoa com deficiência pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria de Desenvolvimento Social?
8. Há programa específico de inclusão para a pessoa com deficiência que não se enquadra nos atendimentos feitos pela APAE?

**Resposta:** Encaminho na forma do anexo, as respostas das questões de 3 a 8 disponibilizadas pela *Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:03 folhas**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 431/2020 – SS

Valinhos, 17 de julho de 2020.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**

**Da: Secretaria da Saúde**

**Ref.: Requerimento nº 1106/2020**

**C.I. nº 1160/2020 – DTL/GP**

**(Proc. Nº 10.535/2020)**

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa,  
a C.I. nº 295/2020- DPP/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Fustinoni**  
Secretário da Saúde



CI 295/2020-DPP/SS

Valinhos, 16 de julho de 2020.

Para: Secretaria da Saúde  
De: Departamento de Programas e Projetos  
Secretaria da Saúde

Resposta à C.I. 1160/2020 – DTL/GP

Assunto: **Solicita informações para instituir a resposta ao Requerimento nº 1106/2020, de autoria da Vereadora Dalva Berto (proc. nº 10.535/2020).**

**Resposta:**

Respostas 1 e 2 Sugiro encaminhar para Secretaria de Assistência Social.

3. Os portadores de deficiências têm acesso a todos serviços da Secretaria da Saúde.

Alguns casos são avaliados por medico e/ou equipe multidisciplinar e considerando a singularidade do paciente com deficiência e a sua necessidade são encaminhados para serviços adequados para o atendimento, como por exemplo a APAE de Valinhos.

4. Sim, conforme avaliação médica, os pacientes deficientes com dificuldade de locomoção são encaminhados para os serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.

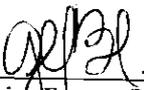
5. O atendimento ginecológico para mulheres portadoras de deficiência se dá nas UBS's onde o atendimento é prioritário, assim como o atendimento à idosos, gestantes e crianças.

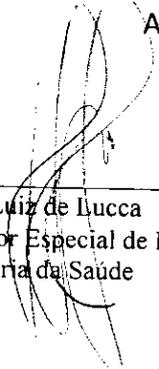
6. Sim, os portadores de deficiência recebem atendimento prioritário nos serviços da Secretaria da Saúde.

7. Com o advento da Portaria do Ministério da Saúde nº 3992 de 28 de Dezembro de 2017, onde foi instituído que os recursos federais transferidos para remuneração dos serviços SUS seriam apenas constituídos de dois blocos, CUSTEIO E INVESTIMENTO, tornou-se impossível o controle dos blocos anteriormente existentes, onde os valores estavam separados em programas atendimento. Desta forma, fica impossível determinar qual é o valor que se refere ao atendimento à pessoa com deficiência.

8. O paciente portador de deficiência que não se enquadra nos atendimentos da APAE recebe atendimento através dos serviços de saúde e da rede municipal.

Atenciosamente

  
Greta Luiza Ferraro Barduchi  
Dir. Depto de Programas e Projetos  
Secretaria da Saúde

  
Jorge Luiz de Iucca  
Assessor Especial de Políticas Públicas  
Secretaria da Saúde

  
Helena Tamiko Honda Tanaka  
Dir. Depto de Assistência à Saúde  
Secretaria da Saúde

  
Luiz Carlos Fustino  
Secretaria da Saúde  
Secretário



# PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 454/2020-SAS

Valinhos, 14 de julho de 2020.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Departamento Técnico Legislativo/GP

**Ref.:** Requerimento nº 1106/2020 de autoria da nobre Vereadora Dalva Berto –  
(proc. nº 10.535/2020 – CI nº 1159/2020 – DTL/GP)

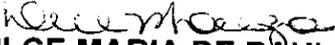
Em resposta ao requerimento citado, de autoria da nobre Vereadora temos a informar:

1. Resposta Secretaria da Saúde
2. Resposta Secretaria da Saúde
3. Resposta Secretaria da Saúde
4. Resposta Secretaria da Saúde
5. Resposta Secretaria da Saúde
6. Resposta Secretaria da Saúde
7. Resposta Secretaria da Fazenda
  
8. Há programas específico de inclusão para a pessoa com deficiência que não se enquadra nos atendimentos feitos pela APAE?

R.: A Secretaria de Assistência Social conta com termo de parceria com a organização da sociedade civil Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava - ACESA Capuava para onde são encaminhados os casos que não se enquadram no perfil de atendimento da APAE. As parcerias firmadas com a APAE e ACESA referem se a execução de serviços tipificados voltados ao atendimento das pessoas com deficiência e suas família, na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária